

DIAGNÓSTICO DAS DIFICULDADES DOS MUNICÍPIOS BAIANOS QUANTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

(ATRAVÉS DE PESQUISA APLICADA)

COSEMS – BA

AGOSTO 2018

O Programa Mais Médicos, instituído por meio da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, convertida na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, constitui-se em política pública do governo brasileiro com objetivo de suprir déficits do recurso humano médico no Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente nas regiões mais vulneráveis do Brasil, no âmbito da Atenção Básica, sendo uma estratégia para viabilizar a garantia mínima de pelo menos um profissional médico em cada município do Brasil e a ampliação da cobertura médica.

Fonte: Cartilha Programa Mais Médicos [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil e médicos intercambistas:

a) Médico CRM-Brasil:

Formado em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil.

b) Médico intercambista:

Formado em instituição de educação superior estrangeira com habilitação para exercício da Medicina no exterior (acesso por chamada pública de adesão).

c) Médico intercambista cooperado:

Formado em instituição de educação superior estrangeira com habilitação para exercício da Medicina no exterior (acesso por cooperação internacional).

IMPACTO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS



- Expansão da cobertura de Atenção Básica e Saúde da Família.
- Ampliação do acesso e da oferta de ações de saúde.
- Melhoria da saúde da população: melhoria de indicadores de saúde e redução de internações.
- Satisfação e aprovação dos usuários, médicos e gestores.

**Nº de Médicos PMM na Bahia:
1.522**

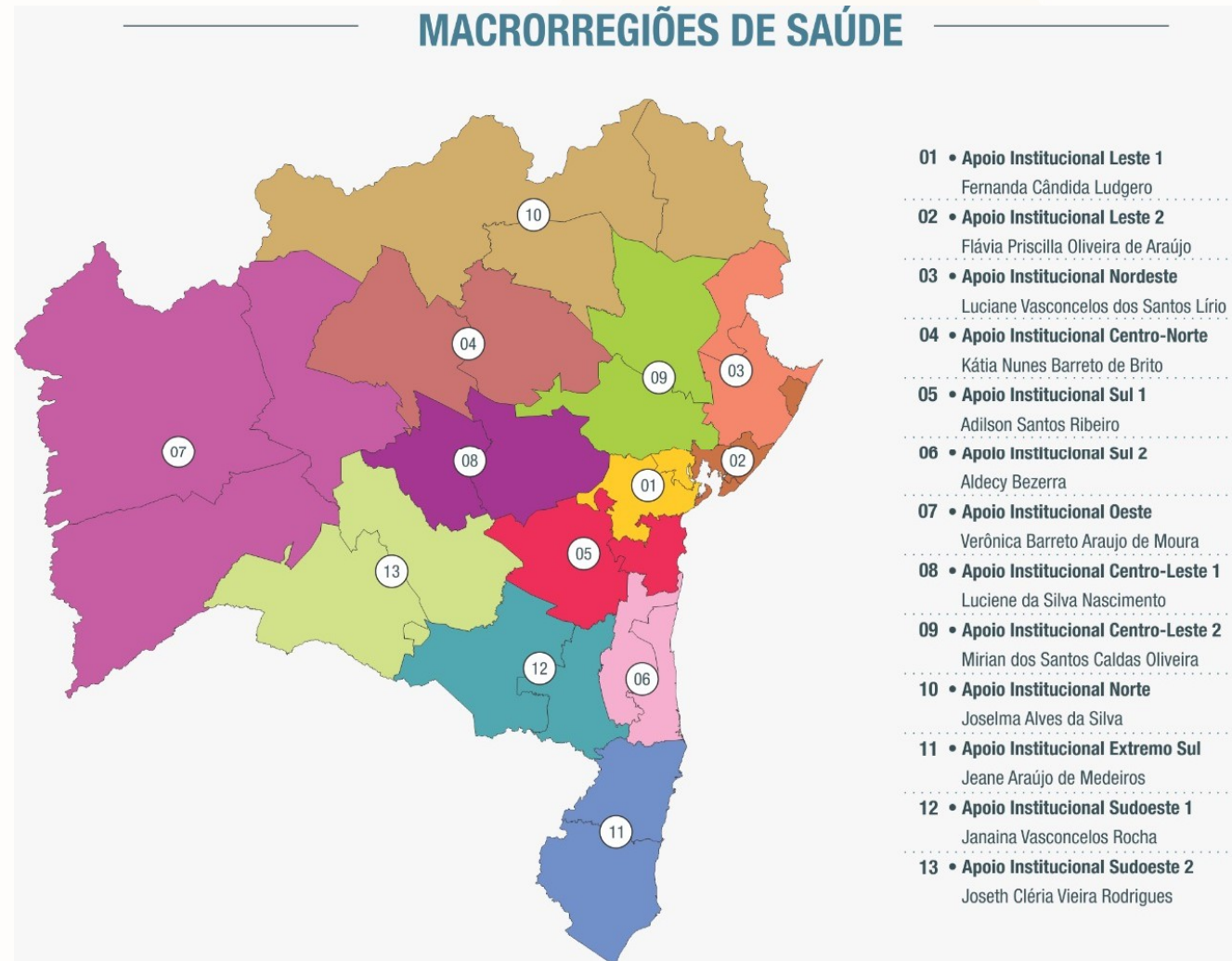
**Nº de Municípios PMM na Bahia:
369**

Fonte: Sesab, 2018.

REGIÕES DE SAÚDE

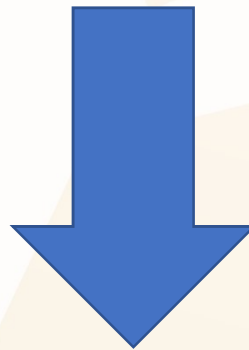
Nove Macro Regiões:

LESTE (47 Municípios)
NORDESTE (33 Municípios)
CENTRO NORTE (38 Municípios)
SUL (68 Municípios)
OESTE (36 Municípios)
CENTRO LESTE (72 Municípios)
NORTE (28 Municípios)
EXTREMO SUL (21 Municípios)
SUDOESTE (74 Municípios)
TOTAL: 417 Municípios



METODOLOGIA UTILIZADA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS

Pesquisa baseada numa Planilha Padrão Excel, disponibilizada aos 417 gestores de saúde por intermédio do Apoio Institucional do Cosems-BA. Contendo 07 questionamentos relacionadas as dificuldades municipais quanto ao Programa Mais Médicos.

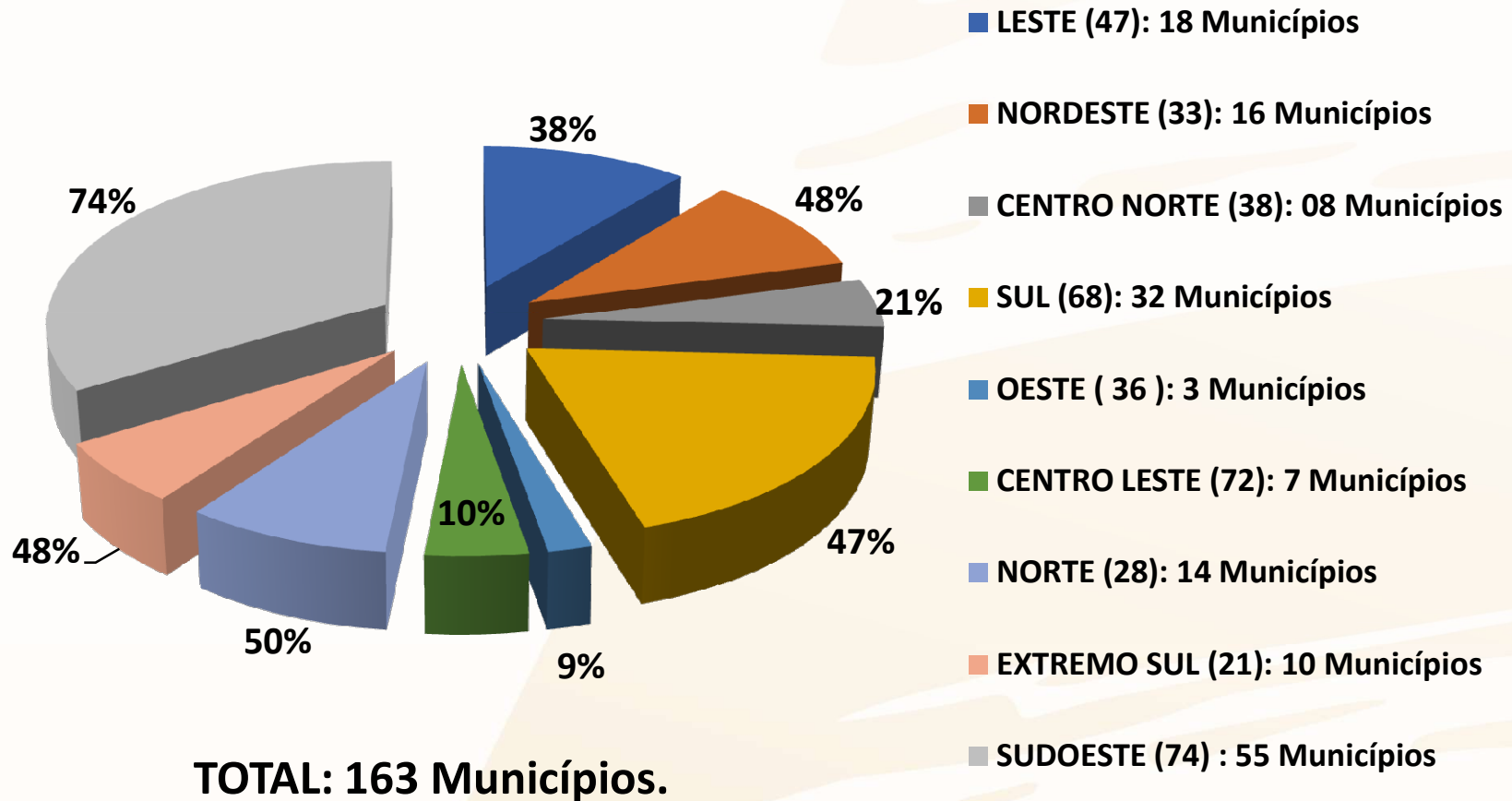


48 municípios não possui PMM
369 municípios possui PMM

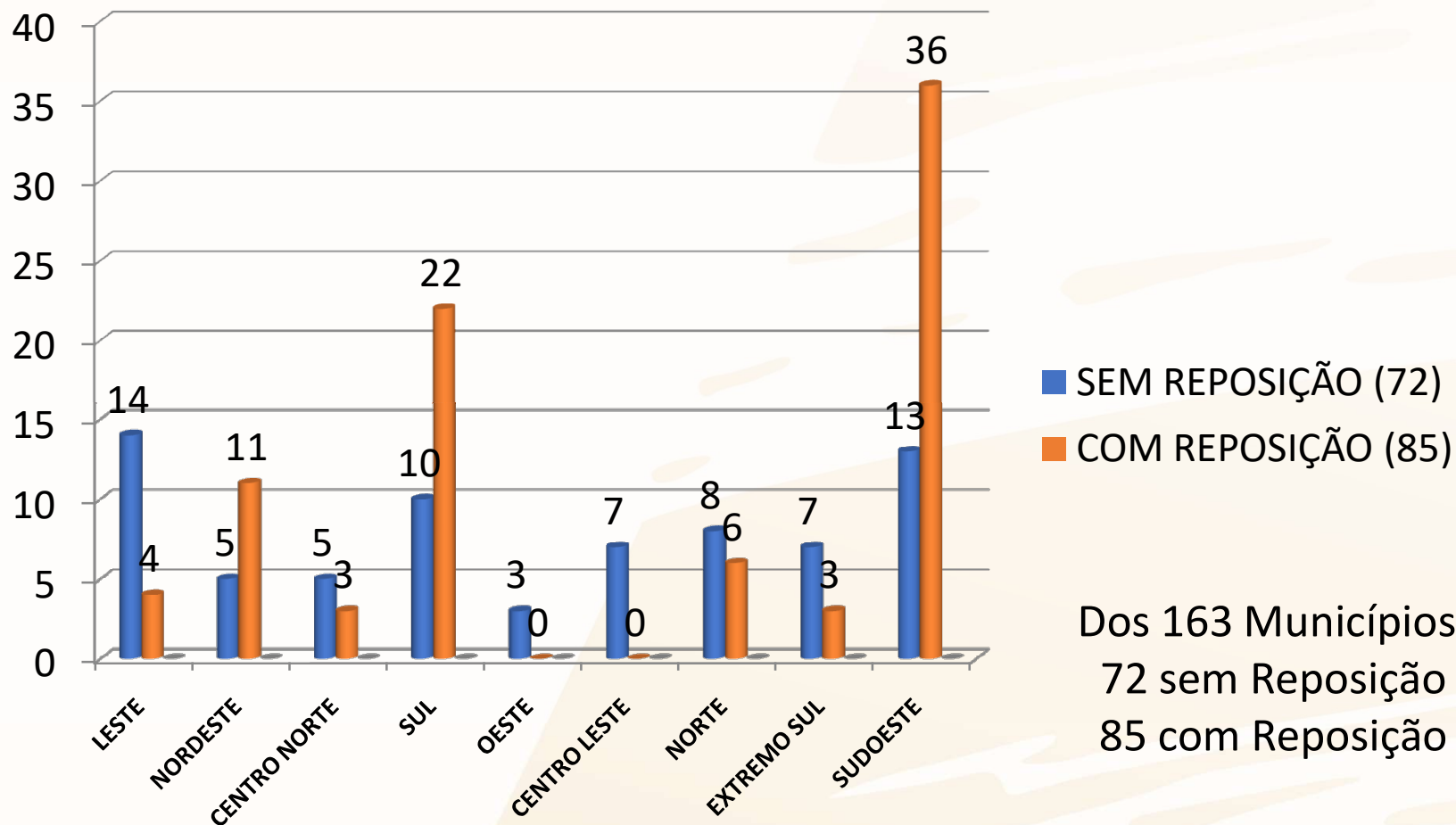
Devolutiva de **163** Municípios.
Correspondendo a 44%.

RESULTADO DA PESQUISA

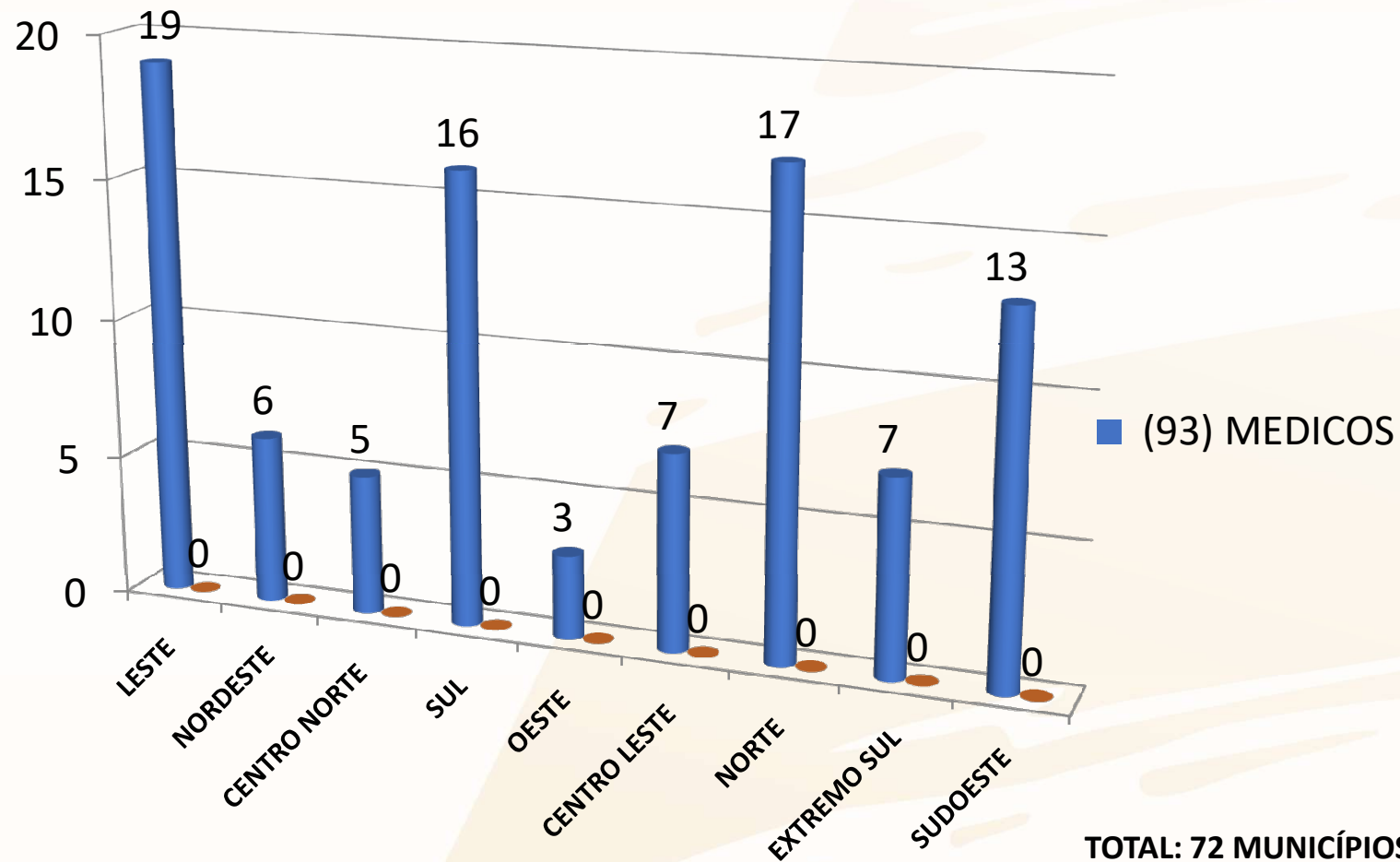
RETORNO POR REGIÃO



SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO A REPOSIÇÃO DOS MÉDICOS



NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO A QUANTIDADE DE MÉDICOS PARA REPOSIÇÃO



CAUSAS DAS VAGAS MÉDICAS NOS MUNICÍPIOS



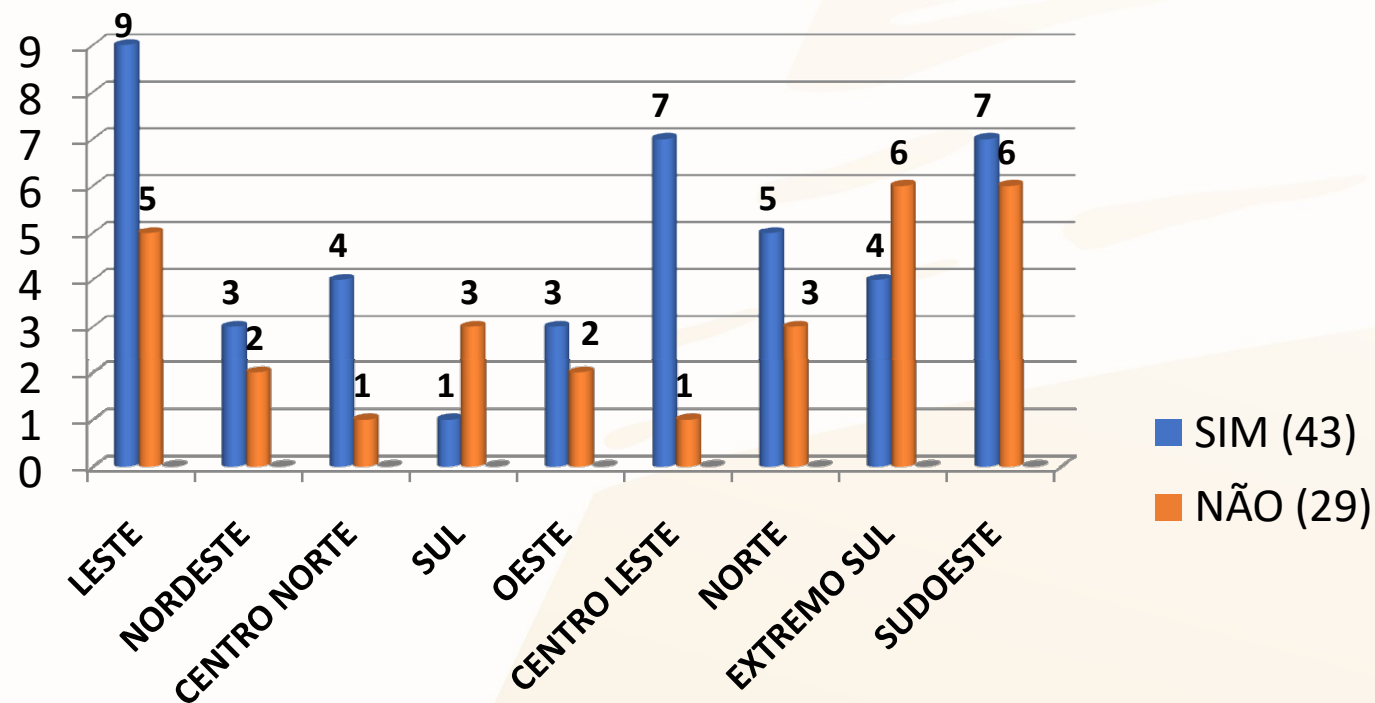
- Aprovação em Residência;
- Encerramento de Atividades;
- Saída de Férias sem retorno;
- Solicitação de Desligamento;
- Desistência do Programa.

TEMPO DE AGUARDO PARA REPOSIÇÃO DO MÉDICO NO MUNICÍPIO



- Agosto 2017;
- Setembro 2017;
- Novembro 2017;
- Janeiro 2018;
- Fevereiro 2018;
- Março 2018;
- Abril 2018;
- Maio 2018;
- Junho 2018;

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS COM CORTE DE RECURSO PELA AUSÊNCIA DO MÉDICO



TOTAL: 72 MUNICÍPIOS

Relatos dos Gestores quanto as dificuldades devido a ausência do Médico do Programa:



O município tem sofrido prejuízos além de financeiros, de desassistência na comunidade há 5 meses devido a não reposição do profissional. **Município Região Norte**

Precisamos de Reposição Urgente na Vaga. **Município Região Leste**

NECESSITAMOS URGENTE DE REPOSIÇÃO DOS MÉDICOS, BEM COMO RETORNO DO RECURSO DAS ESF. ALEM DISSO, NECESSITAMOS DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS.
Município Região Norte

Por conta da ampliação do número de Equipes da Saúde da Família, pleiteamos reposição de novos profissionais do Programa Mais Médicos.
Município Região Nordeste

No momento o município está sem Médico, pois o mesmo pediu desligamento. **Município Região Sudoeste.**

Tivemos corte de recurso, não temos governabilidade para cadastrar outro profissional. PMM não se manifesta diante da situação e não tem previsão de reposição segundo Responsável PMM, Profissional avisou e saiu no mês de abril que não iria mais aderir ao programa, Ofício encaminhado para Responsável no mesmo dia do comunicado. **Município Região Sudoeste.**

O médico solicitou via SGP, desligamento no dia 13/04/18. Até o momento, sem informações sobre previsão de reposição.

Município Região Leste



Além de 01 (Hum) profissional médico intercambista, desde o início do ano de 2018 até o momento, 03 outros profissionais médicos CRM Brasil, pediram desligamento por motivos particulares e desde então o município aguarda abertura de novos editais para reposição desses profissionais. **Município Região Leste**

ACABEI DE PEDIR DESCREDENCIAMENTO DE UMA UNIDADE DO PMM POR CONTA DA DEMORA NA REPOSIÇÃO. **Município Região Leste**

NÃO HOUE CORTE DIRETO PARA RECURSO DAS EQUIPES, PORÉM O MUNICÍPIO MESMO APRESENTANDO-SE COM BAIXA ARRECADAÇÃO E PARA POPULAÇÃO NÃO SOFRER PENALIDADES C/ A FALTA DO MÉDICO VEM ARCANDO COM CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CONVENCIONAIS. **Município Região Sul**

O município conta com duas vagas do PMM. Uma dessas vagas é ocupada por um médico intercambista (profissional exterior) que segue desenvolvendo as atividades normalmente. A outra vaga segue em aberto diante de um pedido de desligamento por motivos particulares registrado por um médico CRM, em 22 de maio de 2018. Suas atividades foram encerradas no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), em 31/05/2018 e desde então não se tem notícias de previsão de reposição.

Licença maternidade: O período de licença maternidade (180 dias) e mais 30 dias de recesso é um complicador para a gestão do cuidado, onde durante esse longo período a população fica desassistida, os dados de produção do médico fica em aberto e conseqüentemente poderá haver suspensão de recurso por falta do profissional por período superior a 60 dias. Sugestão: quadro de reserva, para substituição temporária, e um cadastro especial no CNES, quando o período de afastamento for superior a 30 dias. **Município Região Leste**

“Sempre com afeto, ética e emoção
Autêntico compromisso entre pessoas
Que num entrelaçar de mãos
Fortalecem o encontro e a comunhão

Incluir para sentir
A paixão e o coração
Motivos da alma
Grandeza da aproximação

Sensibilidade à flor da pele
Basta escutar, enxergar, sentir
Para isso é necessário olhar, tocar, ouvir
Despir-se das amarras e incluir
Incluir para equiparar
Viver... Sonhar, Realizar!”



Trecho Poema **INCLUSÃO E AMOR** Vânia de Castro e Ari Vieira

Stela dos Santos Souza

Secretária Municipal de Itaparica

Presidente Cosems Ba

cosemsbahia@upb.org.br

Site: www.cosemsba.org.br

Telefone: (71) 3371-8703